

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO**

Processo nº 0220184-63.2015.8.19.0001

O ADMINISTRADOR JUDICIAL da recuperação judicial das empresas **GASDIESEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S/A, MANGUINHOS QUÍMICA S/A e REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A**, devidamente nomeado pelo douto Juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, vem, diante da resposta de ofício apresentada pelo Banco do Brasil em fls. 26.749, opinar pela prévia intimação das Recuperandas, bem como do credor **Banco BTG Pactual S.A.** (Dr. Carlos David Albuquerque Braga - OAB/SP 132.306 e Dra. Esther Kagan Slud - OAB/SP 306.003).

E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2024.

ADMINISTRADOR JUDICIAL
Bruno Galvão S. P. de Rezende